



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



GABINETE VEREADOR JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

**APROVADO**

INDICAÇÃO 027/2026

18/05/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Baraúna, que determine à Secretaria Municipal competente a realização do "Forró da Terceira Idade" durante o período junino e pós-junino em todos os bairros do município baraunense, promovendo eventos itinerantes de integração social e valorização cultural.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população idosa às atividades culturais e recreativas promovidas pelo município, descentralizando as ações e levando o tradicional "Forró da Terceira Idade" para mais perto da comunidade.

A realização dos eventos nos bairros fortalecerá os vínculos sociais, incentivará a cultura nordestina e proporcionará momentos de lazer e convivência para os idosos e suas famílias, especialmente durante o período festivo junino, tão importante para a identidade cultural do povo paraibano.

Sugere-se que as edições do evento contemplem os bairros Centro, Jardim Planalto, José Rodrigues de Lima, conjuntos habitacionais, além de outras localidades urbanas que possam ser incluídas pela administração municipal, garantindo maior participação popular e valorização das comunidades.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para inclusão social, fortalecimento cultural e promoção do bem-estar da população idosa em todo o município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 18 de maio de 2026.

**Jardel Galdino de Oliveira**  
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna